

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2022
Pregão Eletrônico Nº 143/2021

GD TELECOMUNICAÇÕES LTDA. com endereço à Rua 3300, nº 360, sala 209, Centro, Balneário de Comburiú- SC, CNPJ/MF Sob nº 11.285.330/0001-97, através do seu representante legal, Sr. Gustavo Dumke, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade pregão eletrônico nº 143/2021, Contrato nº 37/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 37/2022, firmado em 04 de fevereiro de 2022, objetivando a contratação de empresa serviço de telefonia unificada baseado em servidor IP (OPEN SOURCE), composto por 400 ramais IP contemplando 200 linhas de entrada. Sendo 400 ramais IP conforme especificação mínima do anexo. 300 mil minutos em ligações externas BR secretarias municipais de Jequié-BA, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO PARA INCLUIR:

PROJ/ATIV.	2100	Manutenção das ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	784	-
FONTE	15001002	Recursos não vinculados de impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde

PROJ/ATIV.	2010	Gestão das Ações da Sec. De Educação
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	470	-
FONTE	15001001	Recursos não vinculados de impostos – Despesas com manutenção e Desenvolvimento do Ensino

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	655	-
FONTE	15001001	Recursos não vinculados de impostos – Despesas com manutenção e Desenvolvimento do Ensino

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificativa expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 04 de abril de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
545C54487FCC754638EF7B10376CD17F